

Ata da Sessão do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 22 de abril de 2015.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho, e do Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Adilson Antonio Volpi, Aline Ferrari Fabri, Amadeu Bona Filho, Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Arlete Edling, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Luiz Paulo Maia, Daniel Keller Mittelbach, Donizeti Antonio Giusti, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Elisandro Pires Frigo, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, José Luis Guimarães, Luiz Carlos Erpen de Bona, Silvana Maria Carbonera, Fernando Marinho Mezzardri, Marcos Sfair Sunye, Maria Lucia Masson, Márcio Mauri Kieller Gonçalves, Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Ricardo Fernandez Perez, Vera Karam de Chueiri, Romualdo Wandresen, Tibiriçá Krüger Moreira e Renato Bochicchio. Também presente os Conselheiros Suplentes Nivaldo Eduardo Rizzi e Ademir Clemente. Presentes ainda a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Senhora Laryssa Martins Born, o Pró-Reitor de Administração, Professor Edelvino Razzolini Filho e a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes. Justificaram suas ausências os Conselheiros Andréa do Rocio Caldas, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Mario de Paula Soares Filho, Jaime Wojciechowski e Narciso Leopoldo E. da Cunha Sobieray. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão informando que a ata da reunião anterior será apresentada na próxima sessão. Nos informe o Presidente fez um breve histórico sobre as ações promovidas pela Reitoria sobre notícias veiculadas em artigo de jornal com o título Universidade S/A, envolvendo convênios firmados entre a UFPR e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DENIT e a Petrobras. O Presidente destacou a realização de uma entrevista coletiva para esclarecimento de todas as dúvidas e apresentação dos projetos acadêmicos firmados e sua total legalidade diante do arcabouço jurídico vigente e da Resolução interna 17/11 do COPLAD. O Presidente também esclareceu que em relação aos valores das bolsas a própria Resolução 17/11 estabelece parâmetros e controle para sua efetivação, além da análise jurídica de cada instrumento legal realizada pela Procuradoria Federal Especializada na UFPR e o controle institucional da PROPLAN. Sobre o tema o conselheiro Donizeti Antonio Giusti, em nome do Setor de Ciências da Terra, parabenizou o Magnífico Reitor pela iniciativa de convocar imprensa para esclarecer as informações distorcidas veiculadas em jornais de grande circulação envolvendo projetos acadêmicos importantes desenvolvidos por departamentos do Setor de Tecnologia. O Conselheiro Donizetti também aproveitou para apresentar explicações técnicas dos projetos em questão. O Presidente encerrou destacando a importância dos esclarecimentos prestados para o conhecimento da comunidade interna e externa da UFPR. Ainda nos informes o conselheiro Amadeu Bona Filho teceu comentários sobre o uso dos veículos da CENTRAN que tem onerado demasiadamente determinados Setores, principalmente nas aulas de campo. O Pró-Reitor de Administração registrou que a PRA tem seguido as determinações da Resolução do COPLAD relativa a matéria, e que possíveis alterações poderão ser rediscutidas no bojo desta resolução. Ainda sobre o tema o conselheiro Renato Bochicchio também registrou dificuldades enfrentadas pelo Setor Litoral envolvendo a Central de Transportes. O Presidente sugeriu a realização de uma discussão específica entre os diretores de Setor, se possível antes da apresentação da peça orçamentária para aprovação do COPLAD. Concluindo os informes foi solicitada inclusão em pauta dos processos 046551/2014-55 e 066283/2015-79 referentes a abertura de concursos públicos para professor do magistério superior, classe A, DE. Inclusões

aceitas. **Ordem do dia: 01) Processo: 034447/2014-18 - Pedido de Revisão da Resolução 15/03-CA – que estabelece o Regimento e o Organograma da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná.** Processo retirado de pauta a pedido da relatora. **02) Processo: 065367/2015-95 - Proposta de resolução do Programa de Disseminação de Conhecimento Técnico-Sênior.** Processo relatado pelo conselheiro Nelson Luis Rebelatto que exarou o seguinte parecer: *Após análise do processo, reafirmando o exposto no parágrafo acima e considerando a efetiva contribuição que os servidores integrantes deste programa têm dado à UFPR, ressaltando a importância do programa quanto à disseminação do conhecimento, o que possibilita a interface entre o servidor aposentado e o recém-egresso, melhorando assim, a qualidade e a transição paulatina destes servidores, sou de PARECER FAVORÁVEL à sua continuidade e a aprovação da minuta de resolução proposta no processo, com a seguinte sugestão: Para permitir a real ocupação das vagas dando credibilidade e efetividade ao programa, após o prazo de 30 (trinta) dias do início da sua vigência, caso as vagas não sejam preenchidas pela unidade de origem, que sejam disponibilizadas para as outras unidades requerentes até o prazo da vigência do programa e, após o término desta vigência, que volte a vaga para a unidade de origem".* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade **03) Processo:029041/2014-13 - Alienação de parte de terreno do Setor Palotina referente à abertura de rua municipal. Interessada: PRA.** Processo retirado de pauta a pedido do relator. **04 e 05) Processos: 046551/2014-55 e 066283/2015-79 referentes a abertura de concursos públicos para professor do magistério superior, classe A, DE. Interessado: Setor de Ciências Sociais Aplicadas.** Processos relatados pelo conselheiro Paulo de Tarso da Cunha Chaves que emitiu o seguinte parecer: *"Pelo exposto, RECOMENDO ao COPLAD referendar a manifestação da PROGEPE de 26/03/2015 (fls 27-I e 18-II), que declara a impossibilidade de utilização dos pontos destinados ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas pela Resol. 29/14- COPLAD para mudança de regime (Tabela) na contratação de docentes que ainda não integram o Quadro UFPR, e, por conseguinte, não dar provimento à demanda objeto dos Ofícios 39 e 40/15- SA".* Em discussão a conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim registrou que ao longo da discussão da Resolução 29/14 – COPLAD lembra que foi colocado por ela se haveria a possibilidade da utilização de pontos de professor equivalente que não fossem totalmente utilizados para mudança de regime de trabalho, ficando, na sua compreensão, isso possível desde que justificado o interesse institucional. O Conselheiro Fernando Marinho Mezzadri manifestou o entendimento de que a Resolução 29/14 – COPLAD permite esta interpretação, defendendo a posição de que os pontos de professor equivalente deveriam ficar nos respectivos setores para os quais foram distribuídos. O Presidente registrou que cada Setor tem autonomia para estabelecer a mecânica da distribuição dos pontos de acordo com os seus editais, contudo dentro dos parâmetros fixados pela resolução do COPLAD. A conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, na qualidade de Diretora do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, apresentou as justificativas do pedido com destaque ao interesse institucional para a abertura de concurso público nas áreas solicitadas. Após mais algumas manifestações o parecer foi colocado em votação restando o mesmo indeferido por maioria de votos (9 votos favoráveis e 17 votos contrários). Diante do resultado foram designados os Conselheiros Fernando Mezzadri, Marcos Sunye e Amadeu Bona Filho para a emissão do voto majoritário. Voto Majoritário: *"Tratam da abertura de Concursos para Professor Adjunto do Departamento de Ciências Contábeis do Setor de Ciências Sociais Aplicadas – doravante SCSA, uma vaga oriunda de aposentadoria e outra de exoneração, Concursos trazidos a este Conselho pelo fato de pleitearem utilização de pontos que a Resol. 29/14- COPLAD destinou a mudanças de regime de trabalho. HISTÓRICO*

93 Os processos foram amplamente discutidos em sessão plenária do COPLAD. A questão central
94 é: Podem os pontos distribuídos pela Resolução 29/14 COPLAD aos diferentes setores da UFPR
95 ser utilizados para alterar o Regime de Trabalho de vagas decorrentes de aposentadoria ou
96 exoneração? O parecer do relator original está fundamentado em dois pontos: o primeiro
97 fortalece os aspectos institucionais e acadêmicos para a utilização dos pontos em vagas para
98 concurso "tem um claro e elogiável propósito acadêmico". O segundo destaca os aspectos
99 históricos dos pleitos para mudança de regime de trabalho fazendo "justiça com aqueles que
100 historicamente têm dedicado à UFPR muito maior tempo e esforço de trabalho que o do regime
101 contratado; ou que gostariam de passar a fazê-lo". Durante as discussões do parecer do
102 relator original prevaleceram os argumentos do primeiro item. Parecer: Em função dos
103 argumentos reforçados na discussão o parecer é favorável à utilização dos pontos para
104 alteração de regime de trabalho das vagas em aberto." Assim considerado este foi o voto que
105 fundamentou a decisão. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a
106 presença de todos e declarou, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.